

FCI – Ficha de Conteúdo de Importação e Valor de Importação

Produto	:	Microsiga Protheus Livros Fiscais, Versão 11			
Chamado	:	TGKCLV-THCUPA-THDZPW-THGOSV-THIVJP-THHDRV-THPTNT-THPUJA-THPHQ2-THPMNZ-THNFVT-THPNI4-THPFQ3-THSGUV-THTPTH-THUFI0-THWRA1-THXLG7-THWZGO-THYFCK-TIDLAE-TIBKXZ- TICAWR-TIEAWQ-TIGKFC-TI5535-TIDKTE			
Data da publicação	:	01/04/14			
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **UPDFIS**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Disponível a rotina de Geração do Arquivo Magnético **FCI – Ficha de Conteúdo de Importação (FISA061)** conforme especificado e definido no *Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013 – DOU de 23.05.2013 (revogação do Ajuste SINIEF nº 19, de 07.11.2012 – DOU 1 de 09.11.2012)*.

Conforme disponibilizado pelo *Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013 – DOU de 23.05.2013 (revogação do Ajuste SINIEF nº 19, de 07.11.2012 – DOU 1 de 09.11.2012)*, todo contribuinte que se enquadre nas regras desta legislação deve prestar informação à Unidade Federada de origem (se a UF instituir a obrigatoriedade desta apresentação) por meio de declaração em arquivo digital.

A solução permite ao contribuinte gerar o Arquivo Magnético – de *layout* pré-estabelecido pelo Fisco – para transmissão ao órgão responsável e, posteriormente, importar as informações utilizadas na transmissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo sistema TSS (composição do arquivo XML e DANFE).

O processamento é feito apenas para as movimentações que envolvem a geração da FCI, ou seja, operações com bens ou mercadorias importadas que tenham sido submetidas a um processo de industrialização.

No caso de mera revenda, devem se utilizar as funcionalidades disponíveis para informação do Valor de Importação.

Importante

A rotina **Apuração do Conteúdo de Importação** segue os procedimentos previstos na Legislação Federal e, caso sejam publicadas, Legislações Estaduais, que tratem situações específicas.

Importante

Rotina disponibilizada apenas para ambientes **Top Connect**.

Abaixo listamos as legislações publicadas por cada SEFAZ com procedimentos específicos a adotar no processo de Apuração:

1. Apuração de Produtos Novos

São Paulo (SP): Portaria CAT 64, de 28 de Junho de 2013.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **U_UPDFIS** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (**PROTHEUS11_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados **SXs** (**PROTHEUS11_DATA\SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estarão selecionadas. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).

- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **Microsig Protheus® Smart Client**, digite **U_UPDSIGAFIS** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **04/07/2013**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado. Selecione o programa **U_UPDSIGAFIS**.
4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Procedimentos para Configuração

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastro/Menu (CFGX013)** e informe a nova opção de menu do módulo **Livros Fiscais (SIGAFIS)**, conforme instruções a seguir:

Menu	Miscelânea
Submenu	Arq. Magnéticos
Nome da Rotina	FCI
Programa	FISA061

Módulo	Livros Fiscais
Tipo	Function
Tabelas	SB1, SD1, SD2, SD3, SD5, CFD

Procedimentos para Utilização

1. Nos **Livros Fiscais (SIGAFIS)** acesse **Miscelânea/Arq Magnéticos/FCI (FISA061)** e preencha os parâmetros corretamente:

- **Data De:** Data Inicial do Processamento;
- **Data Até:** Data Final do Processamento;

Importante

Segundo a legislação da FCI, os contribuintes devem apurar sempre o penúltimo período anterior ao das movimentações. Neste caso aconselhamos que as apurações sejam realizadas mês a mês.

- **Produto De:** Produto Inicial do Processamento;
 - **Produto Até:** Produto Final do Processamento;
 - **Seleciona Filial:** Permite a seleção de filiais para o Processamento;
 - **Versão:** Versão do *layout* da FCI que será impresso no registro 0000;
2. Selecionado a pergunta **Seleciona Filiais = Sim**, marque quais filiais deseja considerar no processamento da rotina.
3. É apresentada uma tela com as opções disponibilizadas pela rotina. Selecione qual opção deseja processar.

Apuração do Período

Ao clicar em **Apuração** inicia-se o processamento das movimentações de determinado período. Este botão está localizado no rodapé da rotina, onde se vê **Execução**.

Importante

No caso de reproprocessamento do período, se os produtos apresentam códigos da FCI importados, eles não são considerados para recálculo, apenas são reproprocessados os registros que tenham o campo **CFD_FCICOD** em branco.

Em todos os processamentos de apuração, ainda que não exista variação do **Conteúdo de Importação**, é gerado um registro para cada produto na **tabela Ficha de Conteúdo de Importação (CFD)**, com o intuito de controlar os períodos de utilização do Código da FCI.

As informações a seguir são separadas por método de apuração, conforme já informado nos detalhes do parâmetro **MV_FCICALC**:

Método 1 – Média Ponderada (Campo D3_PERIMP)

Em processos nos quais não é possível realizar o rastreio de todos os componentes utilizados em uma produção, disponibilizamos a opção cálculo por média ponderada baseado no percentual informado no campo **D3_PERIMP**. O campo e o método só estão disponíveis quando o parâmetro tiver seu conteúdo informado com 1, **MV_FCICALC = 1**.

O campo está disponível nas rotinas (Desmontagem de Produtos) **MATA242**, (Produções) **MATA250**, (Transferência) **MATA260** e (Transferência Mod.II) **MATA261**.

Nas rotinas de produção do PCP, (Produção PCP MOD I) **MATA680** e (Produção PCP MOD II) **MATA681** está disponível o campo **H6_PERIMP** que deve ser preenchido no apontamento da última operação que gera o movimento **PR0** na tabela **Movimentos Internos (SD3)** já com o **D3_PERIMP** preenchido.

Importante

O preenchimento do campo D3_PERIMP é feito manualmente, porém podemos recorrer à utilização dos Pontos de Entrada já existentes nas rotinas acima citadas para efetuar a gravação do campo de forma automatizada.

Ao realizar a apuração utilizando este método, são considerados os movimentos do tipo **PR0** (Produção), **DE4** (Transferência) e **DE7** (Desmontagem de Produtos) na composição da média ponderada.

Método 2 – Apuração pelo último apontamento de Produção

Importante

Pontos de Atenção ao utilizar o **Método de Cálculo 2**:

- 1) Desenvolvido para atender uma legislação que não está em vigor: *Ajuste Sinief 19/2012 - Substituído pelo Convênio 38/2013*.
- 2) Considera **Controle de Lote para Apuração**: A partir do Convênio 38/2013 a apuração considera o penúltimo período de movimentações, baseando-se na média ponderada. A partir do momento que consideramos os lotes das movimentações, essa regra é **ignorada**.
- 3) **Último Apontamento de Produção**: No caso da indústria possuir mais de uma movimentação de produção no período, onde exista variação nas requisições, apenas a última é considerada.
- 4) **Último Documento de Entrada**: Se a indústria adquire determinada matéria prima no mesmo período com origens distintas (importação direta, produto nacionalizado ou produto nacional similar), apenas a última é considerada.
- 5) Limita os tipos de registro de Produção (PR0, PR1) e requisições.

Em decorrência destas situações, a partir do dia **12/11/2013** deixam de ser atendidas, novas implementações neste método de cálculo. Este tipo de manutenção é feita apenas nos métodos 1 (um) e 3 (três).

A funcionalidade pode trabalhar de duas formas, dependendo da configuração do ambiente utilizada. A legislação vigente permite ao contribuinte apurar os valores considerando a **Média Aritmética Ponderada** do período anterior. Desta forma o ambiente não necessariamente precisa estar preparado para trabalhar com Rastreabilidade.

1) Ambientes com Rastreabilidade

A partir do momento que o sistema trabalha com os cadastros e movimentos amarrados a Lote ou Lote/Sublote, automaticamente os valores apurados são mais precisos, pois a origem das operações pode ser mapeada:

Rastreabilidade

O conceito de Rastreabilidade existe para garantir que um produto tenha todo seu **caminho** dentro da empresa mapeado, desde seu recebimento, ainda como Matéria Prima, até a sua venda já como produto acabado.

No Protheus existem duas possibilidades de controlar a Rastreabilidade:

- **Lote:** Nos arquivos SB8 e SD5 o campo **_NUMLOTE** (referente à **SubLote**) é preenchido com uma numeração sequencial. No entanto esta numeração é transparente ao usuário e em todos os relatórios o Sistema aglutina estas informações por Lote. Nos demais arquivos SD1, SD2, SD3, etc., o sistema preenche somente o campo **_LOTECTL** (referente à **Lote**). Esta opção deixa o usuário livre da tarefa de controlar os SubLotes de Produtos. Com esta opção é permitido, por exemplo, cadastrar dois ou mais produtos com o mesmo Lote (internamente o Sistema preenche o campo de sublote com números diferentes - **NUNCA existirão dois SubLotes iguais**).
- **SubLote:** Todos os arquivos de movimentação tem os campos **_NUMLOTE (SubLote)** e **_LOTECTL (Lote)** preenchidos com as informações cadastradas pelo usuário.

Os relatórios e consultas mostram informações de Lote e Sublote. Esta opção permite um Rastreamento mais detalhado das movimentações, mas exige informações do SubLote em diversos processos.

Para configurar o rastro é necessário o controle pelo **Cadastro de Produto (MATA010)**, pelo campo:

- Tabela **SB1 - Cadastro de Produtos**

Campo	B1_RASTRO
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	!
Título	Rastro
Descrição	Rastreabilidade Produto
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Help	Rastreabilidade no produto. "S" -> Rastreabilidade SUBLOTE "N" -> NÃO USA Rastreabilidade. "L" -> Rastreabilidade LOTE

2) Média Aritmética Ponderada (baseado no último apontamento de Produção)

Quando o controle de rastreabilidade não é utilizado, o sistema realiza um cálculo interno para chegar a uma média ponderada das movimentações do período. Ou seja, ao invés de mapear a origem das operações, o cálculo se baseia em totais de valores pelas quantidades.

Para efeito de cálculo, o sistema considera sempre a última industrialização de determinado produto antes da sua comercialização.

Importante

É importante ressaltar que a apuração é feita com base na última venda efetuada anterior ao período que se está processando. A partir das vendas, são consultadas as movimentações de produção (industrialização) e as respectivas importações de matéria prima.

3) Fluxo das Consultas realizadas pela Apuração

A rotina basicamente segue um único fluxo para consultar os valores utilizados na apuração do **Conteúdo de Importação**, diferenciando apenas o método de pesquisa:



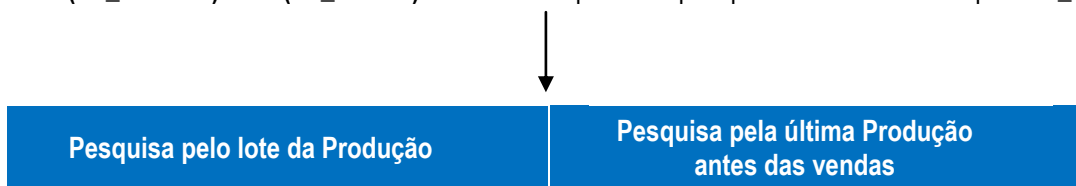
Produto vendido

Filtra produtos que contemplam os requisitos da Legislação (Classificação Fiscal / Alíquota).

Procura a última venda feita de determinado produto (prioriza as vendas interestaduais e não encontrando, utiliza valores de vendas internas).

Verifica os campos **Classificação Fiscal (D2_CLASFIS)** e **Alíquota do ICMS (D2_PICM)**.

Para efeito de cálculo, são considerados os campos **Valor Bruto (D2_VALBRUT) – ICMS Retido (D2_ICMSRET) – ICMS (D2_VALICM) – IPI (D2_VALIPI)** – Fórmula responsável pelo preenchimento do campo CFD_VSAIIE.



Produção

<p>Pesquisa documento de entrada de cada matéria prima pelos lotes utilizados na produção do produto acabado.</p> <p>Quando se trata de produto intermediário, faz a pesquisa acima, de forma recursiva procurando pelos lotes de cada produção intermediária.</p>	<p>Pesquisa última entrada de cada matéria prima antes da produção do produto acabado.</p> <p>Quando se trata de produto intermediário, faz a pesquisa acima de forma recursiva procurando pelas últimas entradas de cada produção intermediária.</p>
--	---

Entradas

São considerados para apuração do conteúdo de importação os campos:

- **Valor da Mercadoria (D1_TOTAL).**
- **Valor do Frete (D1_VALFRE).**
- **Valor do Seguro (D1_SEGURO).**
- **Valor de ICMS (D1_VALICM).**
- **Quantidade (D1_QUANT):** calcula a proporção da quantidade utilizada nas produções dos produtos acabados.

Também são considerados como importadas as matérias primas configuradas no parâmetro **MV_FCICL**, a partir do campo **Classificação Fiscal (D1_CLASFIS)**.

Método 3 – Pré Apuração (SA8) e Apuração (CFD)

Este método de apuração se baseia em todos os apontamentos de produção realizados para o produto acabado a se apurar no período informado.

Cada apontamento de produção tem seu **Valor de Importação** calculado conforme as requisições realizadas contra esta ordem de produção, de acordo com a matéria-prima utilizada em cada uma delas, sendo este valor gravado no campo **D3_VLRVI** de cada um dos apontamentos de produção realizados.

O valor de importação apurado para o produto acabado é obtido pela média ponderada do valor obtido para cada ordem de produção e armazenada na tabela **SA8 – Pré Apuração FCI** para posterior confrontação com o valor de vendas do período (o campo **A8_VLRVI** será um espelho do **CFD_VPARIM**. Este valor é utilizado no cálculo junto ao campo **CFD_VSAIIE** para encontrar o CI e preencher o **CFD_CONIMP**).

O Valor de Importação das matérias primas é obtido previamente pela média ponderada conforme as Notas Fiscais de Compras e Complementos de Preço recebidos contendo o produto no período processado, de acordo com sua data de emissão. Caso não existam documentos fiscais para o produto no período apurado, a rotina busca o último período para o qual foi realizada a entrada de documentos fiscais para este produto, calculando a média do valor de importação deste último período para utilização na apuração.

Todos os valores de importação calculados para os produtos, tanto matérias-primas quanto produtos acabados, são armazenados na tabela **SA8 (Pré-Apuração FCI)**.

Importante

Ao não localizar nenhum documento fiscal para o produto, nem no período atual nem em períodos anteriores podemos utilizar o Ponto de Entrada **FCIINFVI** para informar o Valor de Importação a ser atribuído para a matéria-prima em questão. Se este valor não for informado, a rotina assume que o valor de importação para a matéria prima em questão é zero.

Fórmula de Cálculo

Fórmula aplicada nos documentos de saída:

$$\text{Valor Bruto} - (\text{ICMS Retido} + \text{ICMS} + \text{IPI})$$

$$\text{D2_VALBRUT} - (\text{D2_ICMSRET} + \text{D2_VALICM} + \text{D2_VALIPI})$$

Para a fórmula dos documentos de entrada é considerada a configuração do campo **F4_AGREG**:

F4_AGREG -> S - O valor da mercadoria é agregado ao total do documento.

$$(\text{D1_TOTAL} + \text{D1_VALFRE} + \text{D1_SEGURO}) - (\text{D1_II})$$

F4_AGREG -> I - O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, portanto, o valor do ICMS e da mercadoria é agregado ao total do documento.

$$(\text{D1_TOTAL} + \text{D1_VALFRE} + \text{D1_SEGURO}) - (\text{D1_II})$$

F4_AGREG -> A - O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, mas somente o valor da mercadoria é agregado ao total do documento. Note que a base de cálculo do ICMS sofre a incorporação do valor do ICMS.

$$(\text{D1_TOTAL} + \text{D1_VALFRE} + \text{D1_SEGURO})$$

F4_AGREG -> N - O valor da mercadoria não é agregado ao total do documento. Este valor pode ser escriturado, ou não, conforme a parametrização do sistema.

$$(\text{D1_TOTAL} + \text{D1_VALFRE} + \text{D1_SEGURO})$$

F4_AGREG -> B - O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, portanto, o valor do ICMS e da mercadoria são agregados ao total do documento. Este agregador de valor não calcula nenhum imposto, mantendo-se o que for informado pelo usuário ou transmitido por outro sistema.

$$(\text{D1_TOTAL} + \text{D1_VALFRE} + \text{D1_SEGURO}) - (\text{D1_II})$$

Importante

Quando há integração com o **Easy Import Control (SIGAEIC)** o valor do D1_II é substituído pelo valor do (WN_IIVAL + WN_DESPADU) “Valor Imposto Importação + Despesa Aduaneira” recuperado da tabela - **Itens da NF de Importação SWN**.

F4_AGREG -> C - O valor da mercadoria não contém o valor do ICMS, mas somente o valor da mercadoria é agregado ao total do documento. Note que a base de cálculo do ICMS sofre a incorporação do valor. Este agregador de valor não calcula nenhum imposto, ou seja, mantém o que for informado pelo usuário ou transmitido por outro sistema.

$$(D1_TOTAL+D1_VALFRE+D1_SEGURO) - (D1_II)$$

Importante

Quando há integração com o **Easy Import Control (SIGAEIC)** o valor do D1_II é substituído pelo valor do (WN_IIVAL + WN_DESPADU) “Valor Imposto Importação + Despesa Aduaneira” recuperado da tabela - **Itens da NF de Importação SWN**.

F4_AGREG -> H - Somente o valor do ICMS Retido é agregado ao total do documento fiscal.

$$(D1_TOTAL+D1_VALFRE+D1_SEGURO) - (D1_IMCSRET)$$

F4_AGREG -> R - Deduz o valor do ICMS do valor unitário da mercadoria nos casos de redução de base de cálculo.

$$(D1_TOTAL+D1_VALFRE+D1_SEGURO)$$

Memória de Cálculo

Importante

Os cálculos não estão totalmente vinculados à Estrutura de Produtos (**SG1**) e sim ao que representa a sua produção/industrialização.

Os valores utilizados não representam todas as situações envolvendo este tipo de operação. Existem diversos fatores que podem influenciar ocasionando diferença de valores monetários e de custo, por exemplo, o valor da mercadoria, do frete e do seguro da matéria prima.

Produtos utilizados no processo:

- Matéria Prima 1 (MP1) (Origem 1 – importada)
- Matéria Prima 2 (MP2) (Origem 0 – nacional)
- Produto Intermediário 1 (PI1) (Origem 3 – Nacional com CI superior a 40%)
- Produto Acabado 1 (PA1) (Origem 3 – Nacional com CI superior a 40%)

Valor Unitário de Matéria Prima:

- Matéria Prima 1: R\$10,00
- Matéria Prima 2: R\$10,00

Produção do Produto Intermediário:

Produto	Finalidade	Quantidade	Valor
PI1	Produto produzido	1	180
MP1	Utilizado na Produção	10	100
MP2	Utilizado na Produção	8	80

Produção do Produto Acabado:

Produto	Finalidade	Quantidade	Valor
PA1	Produto produzido	1	360
PI1	Utilizado na Produção	1	180
MP1	Utilizado na Produção	10	100
MP2	Utilizado na Produção	8	80

Venda do Produto Acabado 1:

Saída interestadual do Produto **PA1** -> **Quantidade: 1 / Valor: R\$400,00**

Apuração para FCI:

Cálculo da Parcela de Importação

Primeiro nível de Produção (matéria prima)

PA1 <- MP1 – Totalmente importado; representa R\$100,00 da Parcela de Importação.

PA1 <- MP2 – Totalmente nacional; representa R\$0,00 da Parcela de Importação.

Segundo nível de Produção (produto intermediário)

PI1 – Parcialmente importado; Consulta a parcela de importação deste produto.

PI1 <- MP1 – Totalmente importado; representa R\$100,00 da Parcela de Importação.

PI1 <- MP2 – Totalmente nacional; representa R\$0,00 da Parcela de Importação.

PA1 <- PI1 – Parcialmente importado; representa R\$100,00 da Parcela de Importação.

Parcela de Importação = R\$200,00

Valor total de saídas = R\$400,00

Conteúdo de Importação = 50%

Transferência entre Filiais

Ao utilizar a rotina **Transferência entre Filiais (MATA260)**, devem ser seguidos os processos abaixo:

- a) Para o **Método de Cálculo 2** (Último apontamento de produção do Período)

Crie os campos a seguir por meio do compatibilizar **U_UPDEST09**:

- ✓ **F1_FILORIG** (Filial de Origem)
- ✓ **F2_FILDEST** (Filial de Destino)
- ✓ **F1_CLIORI** (Cliente Origem)
- ✓ **F1_LOJAORI** (Loja Origem)
- ✓ **F2_FORDES** (Fornecedor Destino)
- ✓ **F2_LOJADES** (Loja Destino)
- ✓ **F2_FORMDES** (Formulário Destino)

A apuração mapeia, pelos campos acima, os documentos de transferência entre filiais e os documentos de entrada da filial de origem, para efeito de cálculo da Parcela Importada.

Para outras informações consulte o boletim técnico **Campos para transferências entre filiais-TETIVK (Estoque)**.

- b) Para o **Método de Cálculo 3** (Média Ponderada do Período)

Para efetuar a transferência do produto produzido é necessário que a **Apuração da FCI** já tenha sido feita na filial de origem deste produto, ou seja, onde de fato ele foi industrializado. Para isso é necessário (no caso de não ter efetuado venda do produto na filial de origem) incluir o CFOP de transferência no parâmetro **MV_FCIVE**.

Desta forma, ao realizar a transferência, o produto já possuirá origem e Código da FCI definidos. Quando estiver faturando na filial de destino, podem se utilizar os mesmos processos de revenda, considerando os campos **D1_FCICOD** e **C6_FCICOD**.

Produtos Novos

A apuração do CI para Produtos Novos depende da prévia publicação dos procedimentos a serem seguidos pela **Secretaria da Fazenda** de cada Estado. Abaixo detalhamos o tratamento padrão adotado pela apuração, independente do método de cálculo utilizado:

- 1) Campo utilizado para definição do preço estimado de venda: **B1_PRV1**

Campo	B1_PRV1
Tipo	Numérico
Tamanho	12
Decimal	2

Formato	@E 999,999,999.99
Título	Preço Venda
Descrição	Preço de Venda
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Help	Preço de venda do produto. Existe mais 6 tabelas no arquivo SB5 (Dados Adicionais do Produto).

- 2) Os processos para cálculo do **Valor da Parcela Importada** são seguidos conforme o método de cálculo selecionado pelo parâmetro **MV_FCICALC**.
- 3) O **Conteúdo de Importação** é calculado com base no **Valor da Parcela Importada** calculado e no valor de **Preço de Venda** informado no campo **B1_PRV1**:

$$CI = (CFD_VPARIM / B1_PRV1) * 100$$

- 4) Na impossibilidade de utilizar o campo **B1_PRV1** (este campo é utilizado em outras aplicações do sistema), pode ser utilizado o campo **B5_FCIPRV**, criado exclusivamente para informação do preço estimado de venda para efeito de cálculo do **Conteúdo de Importação**. Este campo é criado pelo Update **U_UPDSIGAFIS**.

Esta opção deve ser configurada pelo parâmetro **MV_FCIPRV**. Características do campo:

Campo	B5_FCIPRV
Tipo	Numérico
Tamanho	12
Decimal	2
Formato	@E 999,999,999.99
Título	Pr.Est.FCI
Descrição	Preço Estimado de Venda – FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Help	Indica o preço estimado de venda que será considerado para Apurar o valor das saídas no cálculo da FCI, quando se tratar de produtos novos, ou seja, nunca vendidos.

Nesse caso, a fórmula seria a seguinte:

$$CI = (CFD_VPARIM / B5_FCIPRV) * 100$$

Importante

Para produtos novos o campo CFD_PERCAL será gravado com o período atual, pois para esta situação não deve ser considerado o período de 2 meses.

Gera TXT (Geração do Arquivo Magnético FCI)

Esta opção gera o **Arquivo Magnético da FCI**, conforme *layout* estabelecido pelo fisco. Preencha as informações abaixo para continuidade do Processo:

- **Diretório do Arquivo Destino:** Diretório onde é gerado o arquivo texto. Exemplo: C:\
- **Nome do Arquivo Destino:** Nome do arquivo texto gerado. Exemplo: FCI000001.txt

Após geração do arquivo, o contribuinte fica responsável por validar e transmiti-lo para o fisco:

- A transmissão é realizada pelo aplicativo denominado **Validador/Transmissor** que deve ser obtido por *download* no site da FCI (www.fazenda.sp.gov.br/fci).

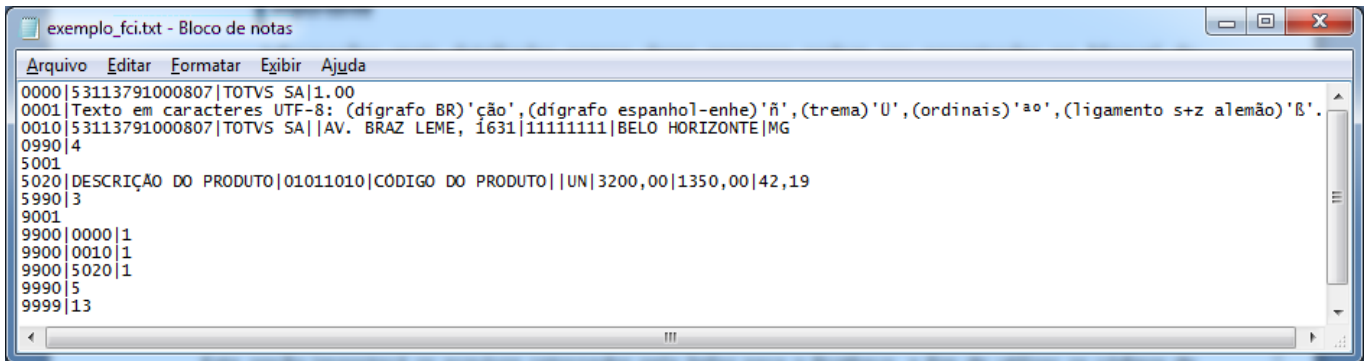
Após o *download* do site, faça a instalação do aplicativo, o *download* e instalação do programa **TED (Transmissão Eletrônica de Documentos)**.

- Completada a instalação do **Validador/Transmissor** e do **TED**, os arquivos digitais contendo a informação das FCI já podem ser transmitidas.
- Para a transmissão é necessário o certificado **e-CNPJ (A1 ou A3)** no computador onde está instalado o **Validador/Transmissor**.
- Após o envio do arquivo digital pelo Validador é necessário obter os **Números de Controle da FCI** por meio de consulta restrita. Para a aquisição dos números de controle da FCI informe o **código do protocolo de Recepção** obtido após o envio do arquivo.
- O código retornado pelo fisco (campo 10 do registro 5020) é importado pelo Microsiga Protheus® (informações abaixo) para futura utilização na **Nota Fiscal Eletrônica (NFe)**.

Importante

Informações mais detalhadas acerca desse processo podem ser encontradas no Manual do Sistema FCI (<http://www.fazenda.sp.gov.br/fci>).

Exemplo de arquivo gerado pela aplicação:



```

exemplo_fci.txt - Bloco de notas
Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda
0000|53113791000807|TOTVS SA|1.00
0001|Texto em caracteres UTF-8: (dígrafo BR)'ção', (dígrafo espanhol-enhe)'ñ', (trema)'ü', (ordinais)'º', (ligamento s+z alemão)'ß'.
0010|53113791000807|TOTVS SA|AV. BRAZ LEME, 1631|11111111|BELO HORIZONTE|MG
0990|4
5001
5020|DESCRIÇÃO DO PRODUTO|01011010|CÓDIGO DO PRODUTO||UN|3200,00|1350,00|42,19
5990|3
9001
9900|0000|1
9900|0010|1
9900|5020|1
9990|5
9999|13
  
```

Importação

Esta opção importa os arquivos retornados pela **Sefaz** para o Microsiga Protheus®, a fim de utilizar os códigos de FCI dos produtos nas futuras operações. Preencha as informações abaixo:

- **Arquivo de retorno:** Arquivo retornado pelo fisco contendo os códigos da FCI.

Os códigos são importados para o campo **Código FCI (CFD_FCICOD)**, vinculado ao código do produto.

Utilização do código

O código é preenchido automaticamente (quando habilitado o parâmetro **MV_FISAUCF**) no campo **C6_FCICOD** na rotina **MATA410** (Pedido de Venda).

Log de Processos

Uma das opções disponíveis na rotina é um *log* de processos executados.

Para esta funcionalidade, são gerados registros de Processos em três situações:

- Apuração de Período;
- Geração de Arquivo texto;
- Importação;

Relatório (apenas quando apurado pelo método 2)

Opção disponível para conferência da origem dos dados gerados no Arquivo Magnético da FCI. Este relatório demonstra o Produto Acabado (**Informações e Conteúdo de Importação**) e as Matérias Primas (**Informações e Quantidade/Valor**) utilizadas na industrialização.

O relatório também é utilizado como espelho do **Anexo Único** publicado pela Legislação, portanto possui as seguintes informações:

Informações da Empresa:

- Razão Social;
- Endereço;

- Município;
- UF;
- Inscrição Estadual;
- CNPJ

Informações do Bem ou Mercadoria

- Descrição da Mercadoria;
- Código NCM;
- Código da Mercadoria;
- Unidade de Medida;
- Valor da Parcela Importada do exterior;
- Valor Total da saída interestadual;
- Número da FCI;
- Conteúdo de Importação (C.I.) %;
- GTIN;

Ponto de Entrada

✓ FCIPROC001

Este Ponto de Entrada tem o objetivo alterar os valores da parcela importada e o valor das saídas utilizadas no cálculo do **Conteúdo de Importação**.

Ele é chamado para cada produto da apuração.

Parâmetros:

Nome	Tipo	Descrição
(cAlsQryB1)->B1_COD	Caracter	Código do Produto
dDataDe	Data	Data Inicial
dDataAte	Data	Data Final

Retorno:

Nome	Tipo	Descrição	Composição
_aRetPE001	Array	Array com informações que serão alteradas na Apuração da FCI.	[1] – Valor Médio da Parcela Importada [2] – Valor Médio das Saídas

✓ FCIINFVI

Este Ponto de Entrada permite ao usuário informar o valor da parcela importada do produto quando o processo de pré-apuração não conseguir localizar nenhum documento de entrada para o produto no período calculado e em períodos anteriores.

Parâmetros:

Nome	Tipo	Descrição
cProd	Caracter	Código do Produto
cMes	Caracter	Mês que está sendo processado
cAno	Caracter	Ano que está sendo processado

Retorno:

Nome	Tipo	Descrição	Composição
nVi	Numérico	Valor da parcela importada a ser considerada para o produto.	

Tipos de Registros do Arquivo Magnético

- **Bloco 0: Abertura do Arquivo**

Registro 0000: Abertura de arquivo digital e identificação do Contribuinte

Informações retiradas dos parâmetros da rotina e identificação da empresa (SIGAMAT).

Registro 0001: Abertura do bloco 0

Informações retiradas de identificação da empresa (SIGAMAT).

Registro 0010: Dados cadastrais do contribuinte

Informações retiradas de identificação da empresa (SIGAMAT).

Registro 0990: Encerramento do bloco 0

Informações adquiridas no processamento da rotina.

- **Bloco 5: Dados da Mercadoria**

Registro 5001: Abertura do bloco 5

Inicialização do Bloco 5.

Registro 5010: Omitido

Registro omitido pelo leiaute.

Registro 5020: Detalhamento das mercadorias

Informações dos produtos/Mercadorias processados pela rotina.

Registro 5990: Encerramento do bloco 5

Registro totalizador do bloco 5.

- **Bloco 9: Totalização de Registros**

Registro 9001: Abertura do bloco 9

Inicialização do bloco 9.

Registro 9900: Totalizadores de registros anteriores

Totalizador de registros específicos.

Registro 9900: Encerramento do bloco 9

Totalizador do bloco 9.

Registro 9999: Encerramento do arquivo

Totalizador do Arquivo.

Informações Adicionais

Versão do Leiaute	Ato Cotepe/ICMS 61, de 21 de Dezembro de 2012
Versão do Manual	1.0.7
Versão do aplicativo contemplada pela TOTVS®	2.2.1
Onde encontrar	http://www.fazenda.sp.gov.br/fci/
Legislação contemplada	Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013 – DOU de 23.05.2013

Atualizações do compatibilizador

1. Criação de **Tabelas** no arquivo **SX2 – Tabelas:**

- Tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação**

Tabela	CFD
Descrição	Ficha de Conteúdo de Importação.
Módulo	Livros Fiscais
Chave Única	CFD_FILIAL+CFD_PERCAL+CFD_PERVEN+CFD_COD+ CFD_OP+CFD_FILOP

Importante

Devido ao novo conceito aplicado sobre a rotina **Apuração da FCI**, o compartilhamento da tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação** não é mais obrigatoriamente o mesmo da tabela **SB1 – Cadastro de Produtos**.

Isso porque, o **Conteúdo de Importação** não necessariamente deve ser amarrado ao produto, estabelecendo uma relação 1 para 1 (1 – 1), pois, conforme as Entradas e Saídas de cada filial o percentual pode variar de acordo com as movimentações de cada uma, podendo até alterar o código da origem do produto e consequentemente a alíquota tributada nas vendas.

Portanto, a tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação** é gerada de acordo com a configuração de compartilhamento feita pelo usuário, podendo ter todos os níveis (Empresa, Unidade de Negócio e Filial) compartilhados ou exclusivos, conforme a necessidade.

- Tabela **SA8 – Pré-Apuração FCI**

Tabela	SA8
Descrição	Pré-Apuração FCI
Módulo	Estoque
Chave Única	A8_FILIAL+A8_COD+A8_PERIOD

2. Criação de Índices no arquivo **SIX – Índices**:

- Tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação**

Índice	CFD
Ordem	1
Chave	CFD_FILIAL+CFD_PERCAL+CFD_PERVEN+CFD_COD
Descrição	Per.Calc+Per.Venda+Código
Proprietário	S

Índice	CFD
Ordem	2
Chave	CFD_FILIAL+CFD_COD+CFD_PERCAL+CFD_PERVEN
Descrição	Código+Per.Calc+Per.Venda
Proprietário	S

Índice	CFD
Ordem	3
Chave	CFD_FILIAL+CFD_FCICOD
Descrição	Código FCI
Proprietário	S

- Tabela **SA8 – Pré-Apuração FCI**

Índice	SA8
Ordem	1
Chave	A8_FILIAL+A8_COD+A8_PERIOD
Descrição	Filial+Código+Per.Vend.
Proprietário	S
Índice	SA8
Ordem	2
Chave	A8_FILIAL+A8_PERIOD+A8_COD
Descrição	Filial+Per.Vend.+Código
Proprietário	S

3. Criação de **Campos** no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação**

Campo	CFD_FILIAL
Tipo	Caracter
Tamanho	<definido pelo cliente>
Decimal	0
Formato	@!
Título	Filial
Descrição	Filial do Sistema
Nível	1
Usado	Não
Obrigatório	Não

Campo	CFD_PERCAL
Tipo	Caracter
Tamanho	6
Decimal	0
Formato	@R 99/9999
Título	Per.Calc.
Descrição	Período Util. FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim

Importante

Este campo é utilizado para identificar o segundo período subsequente ao da apuração do Conteúdo de Importação, ou seja, este é o período em que o código da FCI obtido é utilizado no faturamento de determinado produto.

Campo	CFD_PERVEN
Tipo	Caracter
Tamanho	6
Decimal	0
Formato	@R 99/9999
Título	Per.Vend.
Descrição	Período de Apuração
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim

Importante

Este campo é utilizado para identificar o período em que foi realizada a Apuração do Conteúdo de Importação.

Campo	CFD_COD
Tipo	Caracter
Tamanho	<definido pelo cliente>
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código

Descrição	Código do Produto
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim

Campo	CFD_OP
Tipo	Caracter
Tamanho	13
Decimal	0
Formato	@9
Título	Ord Produção
Descrição	Ordem de Produção
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Campo	CFD_VPARIM
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	Vlr.Par.Im
Descrição	Valor da Parcela Importada
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Campo	CFD_VSAIIE
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	Vlr.Sai.IE

Descrição	Valor Saída Interestadual
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Campo	CFD_CONIMP
Tipo	Numérico
Tamanho	9
Decimal	4
Formato	@E 9999.9999
Título	Cont. Imp.
Descrição	Conteúdo de Importação
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Campo	CFD_FCICOD
Tipo	Caracter
Tamanho	36
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código FCI
Descrição	Código FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Campo	CFD_FILOP
Tipo	Caracter
Tamanho	<definido pelo cliente>
Decimal	0
Formato	@!
Título	Filial Op
Descrição	Filial Op

Nível	1
Usado	Não
Obrigatório	Não

Campo	CFD_ORIGEM
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Origem
Descrição	Origem
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

Importante

Este campo é gerado de acordo com o percentual apurado no campo **CFD_CONIMP**, aplicando-se as regras definidas em cada código de Origem (Tabela A - Origem da Mercadoria ou Serviço).

Os códigos passíveis de classificação pela **Apuração da FCI** são:

- 0 – Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
- 1 - Estr.(Importação Direta);
- 3 - Nacional-Mer/bem Cont de Import sup 40% e inf/igual 70%;
- 5 - Nacional-Merc/bem com Cont de Import inf ou igual a 40%;
- 8 - Nacional-Merc/bem com Cont de Import superior a 70%;

Os demais códigos devem ser indicados manualmente nos documentos.

- Tabela **SD1 – Item do Documento de Entrada**

Campo	D1_CONIMP
Tipo	Numérico
Tamanho	9
Decimal	4
Formato	@E 9999.9999
Título	Cont. Imp.

Descrição	Conteúdo de Importação
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Conteúdo de Importação da mercadoria adquirida no mercado interno (nacional). Este percentual será utilizado na apuração da Ficha de Conteúdo de Importação – FCI.

Importante

Disponível o campo **D1_CONIMP** para definir, a partir do **Conteúdo de Importação** dos produtos nacionalizados, o código de Origem e, conseqüentemente, a regra de cálculo aplicada para o componente em questão.

Porém, depois da publicação do **Ajuste Sinief 15, de 26 de Julho de 2013**, com a implantação do código de origem **8 (Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento))** o campo **D1_CONIMP** tornou-se **não essencial** no processo de apuração do CI, pois é possível definir todas as classes para cálculo utilizando apenas os códigos de Origem (0 a 8).

Contudo, o campo permanece sendo considerado no cálculo (se preenchido em outros registros de entrada – SD1) para histórico dos documentos e é essencial na utilização dos códigos 2, 4, 6 e 7 de origem (para o método de cálculo 2). Caso ele não esteja preenchido, são considerados os códigos de Origem conforme Tabela A - Origem da Mercadoria ou Serviço.

Quando utilizado aplica-se esta regra:

- Este campo deve ser preenchido sempre que o contribuinte adquiere, em operação no mercado interno, uma mercadoria que possua conteúdo de importação.

O conteúdo de importação desta mercadoria (utilizada no processo produtivo) é utilizado no cálculo da Parcela Importada do produto acabado.

Abaixo um breve resumo de como são aplicadas as regras referente a este tipo de operação:

- a) **Produto de importação direta (Mercadoria importada diretamente do exterior e utilizada no processo produtivo):** Considero como 100% importada, ou seja, o valor do Documento de Entrada desta mercadoria é totalmente utilizado na composição da **Parcela Importada** do Produto Acabado. Neste caso, o conteúdo do campo **D1_CONIMP** é desconsiderado.
- b) **Produto adquirido no mercado interno (Mercadoria adquirida no mercado interno, mas que foi importada anteriormente, possui conteúdo de importação):**
 1. Conteúdo de Importação inferior a 40% -> Considerar nacional, ou seja, o valor na entrada é totalmente desconsiderado na composição da Parcela Importada.
 2. Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70% -> Considerar 50% importado, ou seja, apenas metade do valor da mercadoria no Documento de Entrada é considerado na composição da Parcela Importada.

3. Conteúdo de Importação superior a 70% -> Considerar 100% importada e desta forma segue a mesma regra de um produto importado diretamente para composição da Parcela Importada.

Campo	D1_FCICOD
Tipo	Caracter
Tamanho	36
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código FCI
Descrição	Código FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Preencha o Código da FCI informado no Documento Fiscal do remetente. Em caso de revenda este código será utilizado no Documento de Saída deste produto. Esta funcionalidade está disponível para os produtos que controlam a rastreabilidade (controle de lote). Caso não utilize este controle poderá informar este código pelo pedido de venda no campo C6_FCICOD.

- Tabela **SD2 – Item do Documento de Saída**

Campo	D2_FCICOD
Tipo	Caracter
Tamanho	36
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código FCI
Descrição	Código FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Código da FCI

Importante

Este campo é preenchido de acordo com o conteúdo do campo **C6_FCICOD**, ou, nos casos de revenda utilizando rastreabilidade (verifique informações do parâmetro **MV_FISFRAS**) este campo é preenchido com o conteúdo do campo **D1_FCICOD** no momento de faturar o Pedido de Venda.

Importante

Na Revenda informe o Valor de Importação.

Este valor pode ser informado por meio do **Pedido de Venda** ou para os ambientes que estão configurados com **Rastreabilidade**, diretamente no faturamento da Nota Fiscal.

Devem ser utilizados os campos abaixo:

Campo	D2_VLIMPOR
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	VI. Import
Descrição	Valor da Importação
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Valor da importação, que corresponde ao valor da base de cálculo do ICMS incidente na operação de Importação.

Importante

Se habilitada a rastreabilidade este campo é preenchido automaticamente no momento do faturamento.

- Tabela **SC6 – Itens do Pedido de Venda**

Campo	C6_VLIMPOR
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	VI. Import
Descrição	Valor da Importação
Nível	1

Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Valor da importação, que corresponde ao valor da base de cálculo do ICMS incidente na operação de Importação.

Este campo deve ser preenchido manualmente quando não possui controle de rastreabilidade:

Campo	C6_FCICOD
Tipo	Caracter
Tamanho	36
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código FCI
Descrição	Código FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Preencha o Código da FCI informado no Documento Fiscal do remetente em que a mercadoria foi adquirida. Preencha em caso de revenda do produto adquirido ou quando não utilizar o preenchimento automático do código da FCI no faturamento.

Este campo é preenchido automaticamente com o código da FCI nestas condições:

1. Quando o produto é industrializado é preenchido com o conteúdo do campo **CFD_FCICOD**. Para mapear este código, verifique o período da venda e o produto que está sendo vendido e estas informações devem estar de acordo com o conteúdo dos campos **CFD_PERCAL** e **CFD_COD**, respectivamente.
2. Quando a alteração de Pedido de Venda, com produto industrializado, na barra de **Ações Relacionadas** está disponível um botão **Ajusta FCI** que conforme a resposta da pergunta (**Serão gatilhados a origem que compõem a Sit.Tribut. e o código da FCI de todos os itens, conforme a DataBase sistema e possua apuração da FCI. Deseja prosseguir?**), é preenchido com o conteúdo do campo **CFD_FCICOD**, o campo **C6_CLASFIS** é preenchido no primeiro caractere com o conteúdo do campo **CFD_ORIGEM**. Para mapear estes códigos, verifique o período da database do sistema na alteração e o produto que está sendo vendido e essas informações devem estar de acordo com o conteúdo dos campos **CFD_PERCAL** e **CFD_COD**, respectivamente
3. Nos casos de revenda, quando possui controle de rastreabilidade não é necessário o preenchimento deste campo, pois o código da FCI será automaticamente transferido do campo **D1_FCICOD** para **D2_FCICOD** ao faturar o Pedido de Venda.
4. Caso não se enquadre nas situações acima, pode ser preenchido manualmente.

- Tabela **SAH – Cadastro de Unidade de Medida**

Campo	AH_UMFCI
Tipo	Caracter
Tamanho	4
Decimal	0
Formato	@S15
Título	Cod. UM FCI
Descrição	Código da UM para FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Preencha este campo com o código da unidade de medida que deve ser utilizado no arquivo da FCI quando há esta UM padrão. Deve-se utilizar um dos códigos listados pela tabela de Unidades de Medida disponível no Manual da FCI.

Este campo é utilizado para realizar um **de/para** dos códigos de Unidade de Medida no momento da geração do arquivo magnético.

Esta comparação deve ser feita para contemplar os códigos relacionados pela **Tabela 6 – Abreviaturas e Símbolos [UNIDADE_MERCADORIA]** disponibilizada pelo **Manual da FCI**.

Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme ambiente em uso.

- Tabela **SA8 – Pré-Apuração FCI**

Campo	A8_FILIAL
Tipo	Caracter
Tamanho	<definido pelo cliente>
Decimal	0
Formato	@!
Título	Filial
Descrição	Filial do sistema
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Armazena a filial do registro.

Campo	A8_COD
Tipo	Caracter
Tamanho	<definido pelo cliente>
Decimal	0
Formato	@!
Título	Código
dDescrição	Código do Produto
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Help	Armazena o código de produto.

Campo	A8_PERIOD
Tipo	Caracter
Tamanho	6
Decimal	0
Formato	@R 99/9999
Título	Per.Vend.
Descrição	Período de Apuração
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Help	Armazena o período apurado (mês/ano)

Campo	A8_VLRVI
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	Valor VI
Descrição	Valor da Parcela Importada
Nível	1

Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Help	Armazena o valor da parcela importada (VI) apurada para o produto e período.

Importante

Este campo indica se o produto teve sua apuração da parcela importada (VI) pelos Documentos de Entrada (Produto comprado – C) ou de Apontamentos de Produção (produto produzido – P)

Campo	A8_PROCOM
Tipo	Caractere
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Produzido?
Descrição	Produto Produzido?
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Help	Indica se o produto foi produzido (P) ou comprado (C)

- Tabela **SD3 – Movimentos Internos**

Campo	D3_PERIMP
Tipo	Numérico
Tamanho	8
Decimal	4
Formato	@E 999.9999
Título	Per. Imp.
Descrição	Percentual Importação FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Percentual de componentes importados presentes no produto.

Importante

Ao utilizar o método de cálculo 3, cada apontamento de produção tem o seu valor de parcela importada apurado e gravado no campo abaixo.

Campo	D3_VLRVI
Tipo	Numérico
Tamanho	14
Decimal	2
Formato	@E 99,999,999,999.99
Título	Valor VI
Descrição	Valor da Parcela Importada
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Help	Armazena valor da parcela importada (VI) apurado para o apontamento de produção.

- Tabela **SH6 – Apontamento de Produção**

Campo	H6_PERIMP
Tipo	Numérico
Tamanho	8
Decimal	4
Formato	@E 999.9999
Título	Per. Imp.
Descrição	Percentual Importação FCI
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não

- Tabela **SB5 – Complemento de Produto**

Campo	B5_FCIPRV
Tipo	Numérico
Tamanho	12
Decimal	2
Formato	@E 999,999,999.99
Título	Pr.Est.FCI
Descrição	Preço Estimado de Venda – FCI

Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Help	Indica o preço estimado de venda que será considerado para apurar o valor das saídas no cálculo da FCI, quando se tratar de produtos novos, ou seja, nunca vendidos.

4. Criação de **Parâmetros** no arquivo **SX6 – Parâmetros**:

Nome da Variável	MV_FCITR
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro que define quais CFOPs serão verificados no processamento da FCI para identificação de uma operação de transferência (para mapeamento das movimentações de transferência entre filiais)
Default	1151,1152,1408,1409,2151,2152,2408,2409

Nome da Variável	MV_FCICL
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro utilizado para indicar quais os códigos de classificação fiscal que serão considerados no processamento da FCI.
Default	100,110,120,170,190,200,210,220,270,290,300,310,320,370,390,800,810,820,870,890

Importante

A Classificação Fiscal é composta por: **Origem + Situação Tributária**

Este parâmetro é aplicado de formas diferentes, dependendo do método de cálculo da Parcela Importada utilizado (informações detalhadas sobre cada método estão nos **Procedimentos para Utilização**).

a) Quando utilizar **método 2 – Último apontamento de Produção**:

- O conteúdo do parâmetro é considerado no filtro das saídas, com os 3 caracteres (Origem e Situação Tributária). Filtro aplicado:

D2_CLASFIS ⇒ MV_FCICL

- O conteúdo do parâmetro é considerado no filtro das entradas, com os 3 caracteres (Origem e Situação Tributária). Filtro aplicado:

D1_CLASFIS ⇒ MV_FCICL

b) Quando utilizar **método 3 – Pré-Apuração FCI**:

- O conteúdo do parâmetro será considerado no filtro das saídas, com os 3 caracteres (Origem e Situação Tributária). Filtro aplicado:

D2_CLASFIS ⇒ MV_FCICL

- Para as entradas é considerada apenas a origem do item, pois se baseia na média aritmética ponderada. O parâmetro **MV_FCICL** não é usado neste caso. Filtro aplicado:

D1_CLASFIS ⇒ Primeiro caracter contém código de origem com CI acima de 40%.

Nome da Variável	MV_FCIALIQ
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro utilizado para indicar quais as alíquotas na venda que serão consideradas no processamento da FCI.
Default	4, 17, 18

Importante

Preencha as alíquotas separadas por vírgula. Exemplo: 4, 7, 12

Para as novas regras do *Convênio 38/2013*, foram disponibilizadas duas novas alíquotas no conteúdo *default* do parâmetro. São elas: 17 e 18, utilizadas nas operações internas.

No caso do contribuinte utilizar outra alíquota nas operações internas, esta deve ser incluída neste parâmetro.

Nome da Variável	MV_FCIVE
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro utilizado para indicar os CFOPs de venda que serão considerados no processamento da FCI.
Default	6107,6101,6103,6105,6109,6111,6113,6116,6118,6122, 6124,6125,6401,6402,6403,6404

Nome da Variável	MV_FCIVI
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro utilizado para indicar os CFOPs de venda interna que serão considerados no processamento da FCI.
Default	5107,5101,5103,5105,5109,5111,5113,5116,5118,5122,5124, 5125,5401,5402,5403,5404

Nome da Variável	MV_FCIMI
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro utilizado para indicar os códigos de movimentos de requisição que serão considerados no processamento da FCI.
Default	RE1

Exemplo: RE1, RE0, RE2

Importante

Para os parâmetros **MV_FCIVE**, **MV_FCIVI**, **MV_FCITR**, **MV_FCICL** e **MV_FCIMI** podem ser adicionados outros códigos a fim de consideração para o cálculo do Conteúdo de Importação.

Caso não caibam todos os códigos num só parâmetro, podem se utilizar sequenciais de parâmetros. Exemplo: **MV_FCIVE1**, **MV_FCIVE2**; **MV_FCIVI1**, **MV_FCIVI2**; **MV_FCITR1**, **MV_FCITR2**...

Os demais códigos podem ser preenchidos nos parâmetros sequenciais criados, seguindo o mesmo padrão de preenchimento conforme informado acima.

Nome da Variável	MV_FCIMOD
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Parâmetro Indica quais espécies de documento serão considerados para utilização do código da FCI no faturamento de notas fiscais.
Default	<vazio>

Importante

Verifica-se no momento de faturamento dos documentos de saída do período subsequente ao da Apuração. O campo **Código FCI (D2_FCICOD)** só é preenchido se a espécie do documento está presente no parâmetro. Se branco, todas as espécies são consideradas.

Exemplo de preenchimento: SPED, NF.

Nome da Variável	MV_FISFRAS
Tipo	Lógico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indica se utilizará a rastreabilidade no faturamento para preenchimento dos campos que necessitam desta funcionalidade.
Default	.T.

Importante

Ao desabilitar este parâmetro o código de FCI relacionado na tabela CFD não é levado para o campo **D2_FCICOD** automaticamente quando estiver faturando (**MATA461**). Além disso não é rastreado o valor de importação do Documento de Entrada para preenchimento automático do campo **D2_VLIMPOR**.

Neste caso, os campos **D2_FCICOD** e **D2_VLIMPOR** apenas são preenchidos se foram informados manualmente pela tabela SC6 (**C6_FCICOD** e **C6_VLIMPOR**) no Pedido de Venda (**MATA410**).

Nome da Variável	MV_FCIGTIN
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indique qual campo da tabela SB1 será utilizado para preenchimento do Código GTIN para o arquivo da FCI.
Default	B1_CODBAR

Importante

Se necessite preencher o código GTIN com conteúdo de outro campo da tabela SB1, utilize o mesmo padrão de preenchimento: **B1_CAMPO**.

O código GTIN é uma informação não obrigatória do Arquivo Magnético, portanto caso queira deixar este campo em branco mantenha o conteúdo do parâmetro vazio (branco).

Nome da Variável	MV_FCICALC
Tipo	Numérico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indique o método para cálculo e Apuração do Conteúdo de Importação.
Default	2

Importante

Este parâmetro define o método de cálculo a ser aplicado na apuração do **Conteúdo de Importação**. As opções disponíveis são:

- Média ponderada pelo campo **D3_PERIMP**:
 - Campo preenchido no apontamento da produção com o CI da movimentação que está sendo incluída.
 - No cálculo do CI do produto vendido é considerada a média dos percentuais preenchidos no campo **D3_PERIMP** no período de apuração.
 - Nessa situação o controle de lote não influencia no cálculo.

2. Apuração pelo último apontamento de Produção:

- A rotina pesquisa pelo último apontamento de produção (PR0 e PR1) na tabela **SD3** do Produto Acabado e apura apenas com base nas requisições desta Ordem de Produção.
- Esta opção pode ser usada para os contribuintes que não possuem variação nos movimentos de produção e não necessitam apurar com a média destes apontamentos e dos Documentos de Entrada, pois, a rotina apura com base em apenas uma movimentação.
- Para cada requisição do apontamento de produção, a pesquisa é feita pelos documentos de entrada da matéria prima (SD1).
- Quando utilizado controle de lote, a tabela CFD é gerada por Produto e OP e faz uma média dos registros gravados, fornecendo assim um único CI para cada produto. Existe a quebra por OP para que o percentual seja apurado com maior precisão e para consistência do relatório de conferência. Nesta hipótese, a rotina se baseia no último apontamento de cada lote vendido, diferente de quando não utiliza o controle de lote onde a rotina se baseia em apenas um apontamento por produto acabado.
- O relatório de conferência está disponível apenas para este método.

3. Execução da Pré-Apuração e Apuração:

- A pré-apuração é utilizada para apurar a média ponderada de todos os apontamentos e todas as entradas de matéria prima do período. Ela registra a média do valor importado para cada produto.
- Essa opção grava uma tabela secundária (SA8 – Pré Apuração FCI) consultada pela Apuração principal para calcular o conteúdo de importação.
- O CI será baseado no valor da parcela importada calculado pela pré-apuração e valor da saída calculado posteriormente.
- Nessa situação o controle de lote não influencia no cálculo.

Nome da Variável	MV_FISAUCF
Tipo	Lógico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Habilita a classificação automática da origem para os produtos vendidos.
Default	.F.

Importante

Parâmetro utilizado no Pedido de Venda para classificar ou não a origem do produto automaticamente.

Quando habilitado, a rotina de Pedido de Venda consulta a tabela **CFD – Ficha de Conteúdo de Importação** e utiliza o conteúdo do campo **CFD_ORIGEM** para preenchimento da origem no campo **C6_CLASFIS**.

Nome da Variável	MV_FCINWPR
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indique as Unidades da Federação que devem realizar os cálculos de Parcela Importada para Produtos Novos.
Default	SP

Importante

Este parâmetro tem o objetivo de definir quais Unidades da Federação possuem procedimento definido para apuração de Produtos Novos.

Nome da Variável	MV_FCIPRV
Tipo	Numérico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indique como será apurado o valor estimado de venda de novos produtos. 1=B1_PRV1; 2=B5_FCIPRV.
Default	1

Nome da Variável	MV_FCICPY
Tipo	Numérico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Indique na cópia do pedido de venda, o conteúdo do campo C6_FCICOD deve ser copiado .T. = Sim; .F. = Não.
Default	.F.

Nome da Variável	MV_FCICF
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Desconsidera NFs de Entrada com os CFOPs informados, quando utilizado método 3 de apuração do FCI. Exemplo de conteúdo: '1101','1102'
Default	Vazio

Importante

Este parâmetro tem como objetivo definir quais os CFOPs são desconsiderados na apuração das entradas de Notas Fiscais, quando utilizado o **Método 3** de apuração (MV_FCICALC=3). No parâmetro deve se informar os CFOPs a desconsiderar entre aspas e separados por vírgula: **'8888','9999'**.

Por ser um parâmetro utilizado apenas quando o cliente possui operações específicas, que não são consideradas na Apuração do FCI, o mesmo deve ser criado manualmente no ambiente.

Nome da Variável	MV_FCICOMP
Tipo	Lógico
Conteúdo	<definido pelo cliente>
Descrição	Considera NFs de Complemento de Preço na Apuração do FCI, quando utilizado o Método 3 de Cálculo.
Default	.F.

Importante

Ativando o parâmetro é possível considerar as Notas Fiscais de Complemento de Preço na Apuração do FCI, quando utilizado o Método 3 (MV_FCICALC=3).

Somente as Notas Fiscais de Complemento de Preço (D1_TIPO = C) serão consideradas. Notas Fiscais originadas das rotinas de Conhecimento de Frete (**MATA116**) e Despesas de Importação (**MATA119**) não serão consideradas.

Devido as Notas Fiscais de Complemento de Preço compartilharem o mesmo tipo que as Notas Fiscais de Complemento de Frete, o cliente deverá utilizar o parâmetro **MV_FCICF** para indicar os CFOPs utilizados para estas Notas Fiscais, para que elas sejam desconsideradas na Apuração do FCI.

Por ser um parâmetro utilizado apenas quando o cliente possui Notas Fiscais de Complemento de Preço, o mesmo deve ser criado manualmente no ambiente.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	CFD – Ficha de Conteúdo de Importação SB1 – Cadastro de Produtos SC6 – Item do Pedido de Venda SD1 – Item do Documento de Entrada SD2 – Item do Documento de Saída SD3 – Movimentos Internos SD5 – Requisições por lote SF1 – Cabeçalho do Documento de Entrada SF2 – Cabeçalho do Documento de Saída SA8 – Pré-Apuração FCI
Rotinas Envolvidas	FISA061 – Arquivo FCI
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®